

Anexo A

REGULAMENTO DA CAMPANHA "VIAJAR COM A CALZEDONIA"

1) Promotora

CALZEDONIA PORTUGAL, LDA., com sede na Avenida Infante Dom Henrique, n.º 306, lote 6, 2.º andar, 1950-421 Lisboa, NIPC 503729256.

2) Duração

De 15 de Abril de 2024 a 28 de Abril de 2024, inclusive.

3) Âmbito Territorial

A operação decorrerá em todas as lojas da marca "Calzedonia" em Portugal e no site de comércio electrónico www.calzedonia.com/pt/.

4) Destinatários

A iniciativa destina-se a pessoas singulares, maiores de idade, que não sejam sujeitos passivos de IVA, clientes das lojas "Calzedonia" ou do site www.calzedonia.com/pt, inscritos no programa de fidelização da marca (o(s) "Cliente(s)").

5) Procedimento

Cada Cliente subscritor do programa de fidelização da marca que, durante o período especificado, compre um ou mais produtos da marca "Calzedonia" de valor igual ou superior a 50,00€ (cinquenta euros) nas lojas "Calzedonia" ou no site www.calzedonia.com/pt, terá direito a receber um código para obter um cartão presente no valor de 50,00€ (cinquenta euros) que pode ser utilizado para a compra de qualquer pacote voo+hotel no site www.rumbo.pt, conforme indicado nas condições disponíveis na Página Inicial dedicada (www.viajecomcalzedonia.com) e de acordo com o Anexo "B" dos termos e condições deste regulamento.

O valor relevante da compra será considerado líquido de quaisquer descontos aplicáveis ou outras iniciativas promocionais em curso. O cartão presente não pode ser trocado, devolvido (mesmo em caso de devolução de bens) ou convertido em dinheiro.

Para as compras na loja: para obter o código, é necessário certificar-se de que o seu cartão de fidelidade foi reconhecido antes do pagamento na caixa.

Para as compras online: é necessário iniciar sessão com uma conta registada no programa de fidelidade da marca antes de efectuar a compra.

6) Cartão presente

O cartão presente terá um valor de 50,00€ que poderá ser utilizado para a compra de qualquer pacote voo+hotel.

O Cliente, com o seu código, deve visitar o website indicado www.viajecomcalzedonia.com e seguir os procedimentos de activação adequados.

O Cartão Presente será válido até 30 de Abril de 2025.

O valor comercial do cartão presente é de 50,00€ (cinquenta euros) configurando, de acordo com a regra fiscal Portuguesa, como um vale de finalidade múltipla.

7) Entrega dos cartões presente

Os códigos válidos para a obtenção do cartão presente serão entregues aos Clientes, mediante o cumprimento das condições especificadas no presente regulamento, de 15 de Abril de 2024 a 28 de Abril de 2024. Os Clientes terão até 30 de Abril de 2025 para utilizar os Cartões Presente.

Note-se que, para as compras efectuadas no site www.calzedonia.com/pt, os Clientes receberão o código por correio electrónico no dia seguinte ao envio da encomenda online.

Para as compras efectuadas nas lojas, o código será enviado para o endereço de correio electrónico ou para o número de telemóvel do Cliente no prazo de 3 (três) dias após a compra.

8) Disponibilidade dos Regulamentos

A campanha é regida pelo presente regulamento, o qual fica depositado e guardado durante toda a duração do evento e nos 12 (doze) meses seguintes à sua conclusão na sede da sociedade promotora, sita na Avenida Infante Dom Henrique, n.º 306, lote 6, 2.º andar, 1950-421 Lisboa.

Uma cópia do regulamento estará disponível no site www.viajecomcalzedonia.com.

9) Alteração ao Regulamento

Quaisquer alterações ou aditamentos a este regulamento por parte da sociedade promotora serão comunicados aos Clientes com informação adequada, que serão publicadas nas lojas ou através de quaisquer outros métodos que a sociedade promotora reserva o direito de decidir. Em todo o caso, a sociedade promotora declara que quaisquer alterações não afectarão os direitos adquiridos dos participantes.

10) Obrigações e Garantias

O prémio não pode, em caso algum, ser convertido em dinheiro.

A sociedade promotora não pode ser responsabilizada por qualquer uso indevido dos prémios por parte dos Clientes.

Ao participar na campanha, os Clientes aceitam incondicional e integralmente este regulamento.

Os Clientes não estão autorizados a solicitar, com ou sem dinheiro adicional, ofertas alternativas, mesmo que de menor valor. A sociedade promotora reserva o direito de substituir as ofertas, caso já não estejam disponíveis no mercado, por outras semelhantes de valor igual ou superior, mediante aviso prévio.

Qualquer recolha de dados será efectuada em conformidade com as disposições do Regulamento Europeu (UE) 2016/679, apenas para efeitos da correcta gestão operacional desta operação de prémios.

11) Tratamento de Dados Pessoais

Para a atribuição do prémio, serão processados os dados pessoais dos Clientes participantes na campanha, já recolhidos no âmbito da inscrição no programa de fidelização "Calzedonia Lover", nomeadamente o nome, o endereço de correio electrónico, o número de telemóvel e a informação relativa à compra efectuada que permite receber o prémio.

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Calzedonia S.p.A., contactável através do endereço privacy@calzedonia.com. O Responsável pela Protecção de Dados nomeado pela Calzedonia S.p.A. pode ser contactado através do endereço dpo@calzedonia.com.

A base legal para o tratamento de dados consiste no cumprimento das obrigações contratuais adoptadas no âmbito do presente Regulamento e das Condições da Iniciativa Promocional "Calzedonia Lover", nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Regulamento UE 2016/679 (doravante também "Regulamento" ou "RGPD").

Os dados pessoais não serão divulgados e serão mantidos, para a finalidade específica de atribuição do prémio, durante o tempo necessário para a gestão da iniciativa e das obrigações relacionadas impostas pelo regulamento da campanha; para a gestão do programa de fidelização, as informações relativas às compras efectuadas serão processadas durante um período máximo de 12 meses a contar da data de recolha.

Ao escrever para privacy@calzedonia.com, os Clientes podem exercer, enquanto Titulares dos Dados, os direitos que lhes são reconhecidos pelos artigos 15.º e seguintes do Regulamento (UE) 2016/679: acesso, rectificação, eliminação, limitação do tratamento, portabilidade dos dados, oposição, retirada do consentimento.

Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais para a participação no programa de fidelização "Calzedonia Lover", convidamo-lo a consultar o regulamento disponível na secção dedicada no nosso site.

Anexo "B"

TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO PRESENTE VOO + HOTEL RUMBO.PT

1. Aceda a www.rumbo.pt selecione "Voo + Hotel";
2. Introduza o destino e as datas e inicie a pesquisa;
3. Selecione a viagem que deseja entre todas as ofertas disponíveis. Na página com o resumo, introduza os dados dos passageiros e coloque o código do cartão presente no campo "Introduza aqui o seu vale de desconto (voucher)";
4. Preencha o resto dos dados e confirme a sua reserva.

- O cartão presente só é válido para reservas de Voo + Hotel disponíveis em www.rumbo.pt.

- O cartão presente não pode ser vendido; não é reembolsável, nem parcial nem totalmente, mesmo em caso de furto ou perda.

- O cartão presente é válido até 30 de Abril de 2025.

- O cartão presente não pode ser combinado com outros descontos ou promoções.

- O cartão presente só pode ser usado para reservas de Voo + Hotel cujo pagamento seja realizado no site da rumbo.pt. Não pode ser usado para reservas nas quais o hotel seja cobrado diretamente no estabelecimento.

- O cartão presente pode ser usado quantas vezes desejar até que o crédito seja esgotado. No caso do valor da reserva ser superior ao valor do cartão presente, a diferença pode ser paga por outro método de pagamento disponível no site.

- O cartão presente não pode ser utilizado para adquirir serviços pós-venda numa reserva já confirmada.

- Os cartões presente não podem ser acumuláveis numa mesma reserva, nem entre si, nem com outros cartões presente por nós emitidos com função promocional ou de reembolso.